

PUBLICADO NO DOM

15 JAN. 2025



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 22/2025

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DO
DECRETO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES NO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO
MUNICIPIO DE GUARAPARI - IPG Nº 020/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,
c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Rerratificar o Decreto nº 020/2025, de 13 de janeiro de 2025,
passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Leia-se:

Art. 1º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos ao dia 02/01/2025.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 02.01.2025.

Guarapari/ES, 14 de janeiro de 2025.

RODRIGO BORGES LEMOS
Prefeito Municipal